



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023

**SÚMULA: EXTINGUE E CRIA
CARGOS PÚBLICOS NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 34, DE 26
DE SETEMBRO DE 2022.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica extinto o cargo de “TERAPEUTA OCUPACIONAL – 20hs”, do quadro geral de cargos do município constante da Lei Complementar nº 34, de 26 de setembro de 2022, constante do Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados os cargos de “FISIOTERAPEUTA – 40hs” e “TERAPEUTA OCUPACIONAL – 40hs”, no quadro geral de cargos do município constante da Lei Complementar nº 34, de 26 de setembro de 2022, acrescentando ao Anexo I os seguintes dados e informações:

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

[...]

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIO – GSU		
CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
[...]		
26. FISIOTERAPEUTA	01	40 H
27. TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	40 H
[...]		

[...]

Parágrafo Único. Fica inserido no Anexo II da Lei Complementar nº 34, de 26 de setembro de 2022, o plano de carreira dos cargos criados no *caput* deste artigo, conforme detalhado no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dados e informações constantes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 34, de 26 de setembro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, em 23 de janeiro de 2023.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122

2

ANEXO ÚNICO

GRUPO GSU

[...]

	GRUPO GSU		PISO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
--	-----------	--	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----

[...]

26	Fisioterapeuta (40hs)	AA	4333,16	4463,15	4597,05	4734,96	4877,01	5023,32	5174,02	5329,24	5489,12	5653,79	5823,40	5998,11
27	Terapeuta Ocup. (40hs)	X	4900,00	5047,00	5198,41	5354,36	5514,99	5680,44	5850,86	6026,38	6207,17	6393,39	6585,19	6782,75

[...]

	GRUPO GSU		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
--	-----------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

[...]

26	Fisioterapeuta (40hs)	AA	6178,05	6363,39	6554,29	6750,92	6953,45	7162,05	7376,91	7598,22	7826,17	8060,95	8302,78	8551,87	8808,42
27	Terapeuta Ocup. (40hs)	X	6986,23	7195,82	7411,69	7634,04	7863,06	8098,95	8341,92	8592,18	8849,95	9115,44	9388,91	9670,57	9960,69

[...]

	GRUPO GSU		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
--	-----------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

[...]

26	Fisioterapeuta (40hs)	AA	9072,67	9344,86	9625,20	9913,96	10211,38	10517,72	10833,25	11158,25	11492,99	11837,78	12192,92
27	Terapeuta Ocup. (40hs)	X	10259,51	10567,30	10884,32	11210,85	11547,17	11893,59	12250,39	12617,91	12996,44	13386,34	13787,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)3428-1122

3

Mensagem nº 003/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem como objetivo o presente Projeto da extinção e criação de cargo público, mediante alteração na Lei Complementar n.º 34, de 26 de setembro de 2022.

A pretensão posta sob análise encontra respaldo na autonomia conferida constitucionalmente ao Ente Público Municipal para organizar seu funcionalismo.

A medida proposta no presente projeto visa aprimorar os serviços públicos em saúde ofertados pelo município.

Assim, para que tal situação não comprometa a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, propõe-se as inovações legislativas trazidas à baila para que se viabilize a contratação de futuros servidores através do competente concurso público.

No que se refere ao novo valor do vencimento básico proposto para o cargo público de Terapeuta Ocupacional, informa-se que a estipulação guarda relação com os dados relatados no site <https://www.salario.com.br/profissao/terapeuta-ocupacional-cbo-223905/>, que divulgou o valor de acordo com dados do **“Novo CAGED, eSocial e Empregador Web com um total de 6.491 salários de profissionais admitidos e desligados pelas empresas no período de Dezembro de 2021 a Novembro de 2022”**.

Informo que de acordo com as informações do Departamento de Contabilidade, a pretensão posta sob o crivo desta respeitável Casa de Leis em nada comprometerá a saúde financeira municipal.

Assim sendo, conto com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente.

Marilândia do Sul, em 23 de janeiro de 2023.

AQUILES TAKEDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL